

## **PORTARIA Nº 36 DE 25 DE JANEIRO DE 2010**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044459/2009-09,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual R. M. BROGIO ME, CNPJ – 11.336.907/0001-42, situada no Município de Rondonópolis – MT, na Rua Antonio Francisco Buosi, 4068, Lote 2, Quadra 178 - Parque Sagrada Família , CEP 78.735-002, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Rondonópolis, Primavera do Leste, Pedrapreta, Jaciara, Juscimeira, Campo Verde, Dom Aquino, Itiquira, Poxoréo, São José do Povo, Guiratinga, São Pedro da Cipa, Alta Floresta, Várze-Grande, Paranatinga, Sorriso, Alto-Garça, Alto-Araguaia, Cáceres, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Nossa Senhora do Livramento e Santo Antônio do Leverger no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**